



# **COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

## **RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO**

**JANEIRO A DEZEMBRO/2020**

**HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA**

Recife, abril de 2021

## HOSPITAIS

Os Hospitais são estruturas de média e alta complexidade e fazem parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco. São reorganizados com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e, ao mesmo tempo, propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência.

Essas Unidades de Saúde possuem Porta Hospitalar de Urgência, em consonância com a Política Nacional de Humanização, com atendimento ininterrupto de 24 horas por dia, realizado de forma espontânea e referenciada, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação da SES/PE, através do Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR.

O modelo de gerenciamento de serviços de saúde em parceria com Organizações Sociais de Saúde foi a alternativa definida pelo Governo de Pernambuco para a operacionalização de hospitais, formalizado por meio de Contratos de Gestão e com regras específicas de acordo com cada Unidade de Saúde. O contrato prevê regras para o repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas.

Quanto ao recurso da parte variável, existem os indicadores de produção (20% do repasse de recurso variável) e os indicadores de qualidade (10% do repasse de recurso variável), podendo o hospital executar o mínimo de 85% da referida meta para que não ocorra descontos no repasse, recebendo, portanto, 100% do recurso, conforme indicado no quadro 1, abaixo:

**Quadro 01. SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO.**

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
<b>INTERNACÃO</b>	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
<b>URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA</b>	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
<b>AMBULATORIO</b>	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo II do Contrato de Gestão n. 002/2017.

## COVID-19 EM PERNAMBUCO

Desde 2020, o Estado vem enfrentando a Pandemia pela Covid-19, mobilizando toda a estrutura do Sistema Único de Saúde, com aumento de leitos de enfermarias, bem como de leitos com capacidade de monitorização (UTI) para atender pacientes suspeitos ou confirmados ao Covid-19, além de aquisição de novos equipamentos e aumento do número de profissionais de saúde para acolhimento desses pacientes nos grandes hospitais do Estado, não sendo diferente nas unidades geridas por OSS.

Nesse ano, foram editadas várias normas relacionadas à pandemia pela Covid-19, para orientação no atendimento à população e funcionamento das Unidades, conforme é mostrado abaixo:

- **Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020:** Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020:** Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- **Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020:** Dispõe sobre os procedimentos para contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- **Portaria SES nº 107, de 24 de março de 2020:** *“Art. 1º. Fica determinada, a partir do dia 20 de março de 2020, a suspensão da realização de cirurgias eletivas, consultas e procedimentos diagnósticos ambulatoriais em todas as unidades da rede assistencial pública e privada em todo o Estado de Pernambuco”.*
- **Portaria SES nº 208, de 08 de junho de 2020:** Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para atividades no segmento SAÚDE – Rede Assistencial Pública e Privada (Consultórios, Clínicas, Laboratórios e Hospitais) durante a pandemia do Covid-19, a partir de 10 de junho de 2020.

### Hospital Regional Emília Câmara

Através do Processo Público de Seleção nº 01/2017, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Hospital do Tricentenário celebrou Contrato de Gestão nº 002/2017 para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Emília Câmara. O referido contrato está vigente através do 1º Termo Aditivo.

O Hospital Emília Câmara está localizado na Av. Manoel Virgínio Sobrinho, km 1 da PE-320 – Bairro Padre Pereira, Afogados da Ingazeira /PE, sendo referência para 12 Municípios da X Regional de Saúde. Conforme informações extraídas dos Relatórios Trimestrais encaminhados pela equipe da DGMMAS, o Hospital Emília Câmara é unidade de referência em materno infantil, clínica médica, cirúrgica e traumatologia ortopédica. Oferece atendimentos de urgência/emergência e ambulatorial aos pacientes egressos da Unidade e aos referenciados pela Central de Regulação da SES/PE. No Ambulatório são atendidas as especialidades: Pediatria, Obstetrícia de Alto Risco, Psiquiatria, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Cardiologia e Ortopedia.

O Hospital Regional Emília Câmara, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, possui **Indicadores de Produção** (Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência e Atendimentos Ambulatoriais Médicos e Não Médicos) e **Indicadores de Qualidade** (Qualidade de Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória), tendo cada indicador uma meta específica.

Adiante, serão apresentados os resultados dos indicadores de Produção e de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2020.

## RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO FORNECIDOS PELA DGMMAS

### 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência/Emergência e Atendimentos Ambulatoriais Médicos e Não Médicos, realizados pelo Hospital Emília Câmara.

Na avaliação de Produção, são considerados os indicadores de produção, Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Não Médico, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimentos à Urgência/Emergência e Cirurgias, realizados pelo Hospital Regional Emília Câmara e, de acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 002/2017, a meta contratada corresponde a 558 saídas/mês, 7.105 atendimentos à urgência/mês, 2.816 consultas Médicas, (A partir do mês de fevereiro/2020, essa meta foi repactuada, e passou a ser 1.000 atendimentos/mês), 728 consultas não médicas/mês e 250 cirurgias/mês, destacando que esta meta de produção cirúrgica foi inserida através do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão retroagindo a Janeiro/2020

#### 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Saídas Hospitalares em 2020 atingiu o volume de **5.188** saídas, representando um percentual de **77,48%**, não **cumprindo a meta** pactuada de **6.696 saídas/ano**.

**Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA - Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	558	6.696
Realizado	550	486	415	341	290	287	363	421	444	451	533	607	5.188
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	98,57%	87,10%	74,37%	61,11%	51,97%	51,43%	65,05%	75,45%	79,57%	80,82%	95,52%	108,78%	77,48%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Regional Emília Câmara – 2020

#### 1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos de Urgência no período avaliado atingiu o volume de **89.587** atendimentos, representando um percentual de **105,08%**, **cumprindo a meta** pactuada de **85.260 atendimentos/ano**.

**Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos de Urgência**

Atendimentos de Urgência – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	7.105	85.260
Realizado	12.006	11.388	11.442	5.627	5.012	4.946	5.469	6.211	6.318	7.103	6.784	7.281	89.587
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	168,98%	160,28%	161,04%	79,20%	70,54%	69,61%	76,97%	87,42%	88,92%	99,97%	95,48%	102,48%	105,08%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Regional Emília Câmara – 2020

### 1.3 atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no ano de 2020 atingiu o volume de **7.361** atendimentos, representando um percentual de **32,15%**, **não cumprindo a meta** pactuada de **22.896 atendimentos/ano**.

**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais Médicos**

Atendimentos Ambulatoriais Médicos – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	2.816	2.816	2.816	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	2.816	2.816	2.816	22.896
Realizado	1.176	873	772	338	319	363	477	560	688	651	531	613	7.361
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	41,76%	31,00%	27,41%	33,80%	31,90%	36,30%	47,70%	56,00%	68,80%	23,12%	18,86%	21,77%	32,15%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Regional Emília Câmara – 2020

### 1.4 Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos no ano de 2020 atingiu o volume de **11.566** atendimentos, representando um percentual de **132,39%**, **cumprindo a meta** pactuada de **8.736 atendimentos/ano**.

**Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos**

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	728	8.736
Realizado	841	796	709	654	1.353	900	869	925	990	950	1.102	1.477	11.566
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	115,52%	109,34%	97,39%	89,84%	185,85%	123,63%	119,37%	127,06%	135,99%	130,49%	151,37%	202,88%	132,39%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Regional Emília Câmara – 2020

### 1.5 Realização de Cirurgias

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Cirurgias Realizadas no ano de 2020 atingiu o volume de **2.536** atendimentos, representando um percentual de **84,53%**, **não cumprindo a meta** pactuada de **3.000 cirurgias/ano**.

**Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Realização de Cirurgias**

Realização de Cirurgias – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – Janeiro a Dezembro/2020													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000
Realizado	288	256	204	195	176	149	183	178	207	224	210	266	2.536
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	115,20%	102,40%	81,60%	78,00%	70,40%	59,60%	73,20%	71,20%	82,80%	89,60%	84,00%	106,40%	84,53%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Regional Emília Câmara – 2020

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Regional Emília Câmara estão descritos no Anexo II do Contrato de Gestão. São eles:

**a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente.

**b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

**c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto e Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto.

**d) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência.

**Tabela 05. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE														
HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA – JANEIRO A DEZEMBRO/2020														
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos Meses												STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
<b>1. Qualidade da Informação</b>														
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	98,77%	100,00%	100,00%	99,66%	100,00%	99,72%	100,00%	100,00%	66,74%	62,29%	64,91%	A Unidade enviou os relatórios no prazo e atingiu o percentual mínimo, <b>cumprindo a meta em todos os meses</b> <sup>1</sup> .
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica.	a) 82,98% b) 59,29%	a) 84,77% b) 69,62%	a) 81,67% b) 58,89%	a) 81,01% b) 59,38%	a) 100% b) 96,43%	a) 100% b) 96,08%	a) 98,97% b) 100% c) 100% d) 100%	a) 98,97% b) 100% c) 100% d) 100%	a) 99,05% b) 100% c) 100% d) 100%	a) 100% b) 100% c) 100% d) 100%	a) 100% b) 100% c) 100% d) 100%	a) 97,42% b) 100% c) 100% d) 100%	No ano em análise, a unidade atingiu os percentuais mínimos, <b>cumprindo a meta em todos os meses</b> .
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em nenhum de 2020 o Hospital Regional Emília Câmara conseguiu atingir o mínimo. <b>Meta cumprida em 2020</b> .
<b>2. Controle de Infecção Hospitalar</b>	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Os Relatórios Trimestrais não informaram o resultado desse indicador. <b>Meta não cumprida em 2020</b> <sup>2</sup> .
<b>3. Mortalidade Operatória</b>	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2020, todos os relatórios foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses</b> .
<b>4. Taxa de Cesarianas em Primíparas</b>	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No ano em análise, a unidade atingiu os percentuais mínimos, <b>cumprindo a meta em todos os meses</b> .
<b>5. Proporção de Óbitos Maternos Investigados</b>	a) 100% dos óbitos maternos investigados	não houve	não houve	não houve	não houve	não houve	não houve	não houve	não houve	não houve	não houve	não houve	não houve	No ano em análise, a unidade atingiu os percentuais mínimos, <b>cumprindo a meta em todos os meses</b> .
<b>6. Proporção de Óbitos Fetais Analisados</b>	a) mínimo de 50% dos óbitos fetais analisados com peso igual ou menos que 2.500g	100,00%	100,00%	100,00%	não houve	100,00%	100,00%	100,00%	não houve	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	No ano em análise, a unidade atingiu os percentuais mínimos, <b>cumprindo a meta em todos os meses</b> .
<b>7. Proporção de Recém- Nascidos Vacinados</b>														
<b>7.1 Hepatite B</b>	a) 100% dos nascidos vivos vacinados nas primeiras 12 horas de vidas	97,62%	100,00%	98,53%	98,76%	96,45%	95,65%	100,00%	98,33%	98,59%	97,20%	95,51%	100,00%	No ano em análise, a unidade atingiu os percentuais mínimos, <b>cumprindo a meta em todos os meses</b> .
<b>7.2 BCG</b>	a) 100% dos nascidos vivos com peso maior que 2.500g vacinados antes da alta	98,80%	100,00%	100,00%	99,38%	98,55%	96,86%	100,00%	100,00%	99,29%	99,29%	98,68%	100,56%	No ano em análise, a unidade não atingiu os percentuais mínimos, <b>não cumprindo a meta em todos os meses</b> .
<b>8. Atenção ao Usuário</b>														
8.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário (internamento)	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses</b> .
8.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário (ambulatório)	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses</b> .
8.3 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	sem queixas	100,00%	100,00%	sem queixas	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu no o percentual de 100% de resolução de queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, <b>cumprindo, assim, a meta em todos os meses</b> .

### 3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 002/2017, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

*“3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar e Farmácia*

*3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”*

Conforme análise dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS, a Unidade possui e manteve em pleno funcionamento no ano de 2020 as Comissões de: Controle de Infecção Hospitalar, CIPA, Ética Médica, Óbitos, Análise de Prontuários e Farmácia, assim como enviou as atas das reuniões mensais.

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, ao Núcleo de Engenharia Clínica e ao Núcleo de Segurança do Paciente, o Hospital Regional Emília Câmara manteve em pleno funcionamento durante o ano, conforme constam nos Relatórios Trimestrais elaborados pela DGMMAS.

### 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Avaliação Interna – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2020 que a DGMMAS tem se baseado no monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados e vem trabalhando junto a Unidade pelo seu correto funcionamento, oferecendo um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei estadual nº 16.771/2019.

### 5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 49.652/2020, em 29/10/2020, que renova sua qualificação e possui vigência até 04/11/2021, a Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 004/2011, a saber:

*“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção.”*

### 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 002/2017 (Hospital Regional Emília Câmara) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 1.961.794,99** dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). O recebimento da parte variável dependeu do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos na tabela abaixo:

Ademais, cabe salientar que o Informativo nº 18/2021 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55, informou o incremento do repasse mensal relativo a Pandemia causada pela COVID-19, no valor de R\$ 549.157,34, conforme SEI de nº 2300011348.000008/2021-72

Importante destacar ainda que, o recebimento da parte variável, dependeu do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos nas tabelas abaixo:

**Tabela 05 – Repasse de Gestão Mensal e Acréscimo Covid-19**

<i>Emília Câmara</i>		Janeiro a Dezembro de 2020	
<b>REPASSE DE RECURSO</b>			
Repasse Mensal	100%	R\$	1.961.794,99
Recurso fixo	70%	R\$	1.373.256,49
Recurso variável	30%	R\$	588.538,50
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
Repasse Produção	20%	R\$	392.359,00
Internação	70%		274.651,30
Urgência	20%		78.471,80
Ambulatório	10%		39.235,90
Repasse Qualidade	10%	R\$	196.179,50
Qualidade de Informação	25%		49.044,87
Controle de Infecção Hospitalar	15%		29.426,92
Taxa de Cesariana em Primíparas	15%		29.426,92
Proporção de Óbitos Maternos Investigados	10%		19.617,95
Proporção de Óbitos Fetais analisados	10%		19.617,95
Proporção de Recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B	5,0%		9.808,97
Proporção de Recém-nascido com BCG	5,0%		9.808,97
Mortalidade Operatória	15,0%		29.426,92

<i>Emília Câmara COVID</i>		Agosto a Dezembro de 2020	
<b>REPASSE DE RECURSO</b>			
Repasse Mensal	100%	R\$	549.157,34
Recurso fixo	70%	R\$	384.410,14
Recurso variável	30%	R\$	164.747,20
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
Repasse Produção	20%	R\$	109.831,47
Internação	70%		76.882,03
Urgência	20%		21.966,29
Ambulatório	10%		10.983,15
Repasse Qualidade	10%	R\$	54.915,73
Qualidade de Informação	25%		13.728,93
Controle de Infecção Hospitalar	15%		8.237,36
Taxa de Cesariana em Primíparas	15%		8.237,36
Proporção de Óbitos Maternos Investigados	10%		5.491,57
Proporção de Óbitos Fetais analisados	10%		5.491,57
Proporção de Recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B	5,0%		2.745,79
Proporção de Recém-nascido com BCG	5,0%		2.745,79
Mortalidade Operatória	15,0%		8.237,36
<b>* INÍCIO DOS REPASSES EM AGO/20 R\$ 594.137,34, A UNIDADE FOI REPACTUADA PARA O VALOR DE R\$ 549.157,34 A PARTIR DA COMPETÊNCIA OUT/20.</b>			

Informativo Nº 17 e 18 /2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55.

Para o ano de 2020, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 23.755.042,25**, já em relação ao repasse do Covid-19, foi o valor de **R\$ 2.835.746,70**, conforme informações apresentadas abaixo:

**Tabela 06. Repasse de Gestão – Acumulado do Ano e do Repasse de Covid-19**

<i>Emília Câmara</i>	JANEIRO/20	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.961.794,99	1.961.794,99	1.961.794,99	1.961.794,99	1.961.794,99	1.961.794,99	11.770.769,94
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	23.669,46	20.018,36	23.498,53	20.879,97	18.878,26	18.447,72	125.392,30
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>1.985.464,45</b>	<b>1.981.813,35</b>	<b>1.985.293,52</b>	<b>1.982.674,96</b>	<b>1.980.673,25</b>	<b>1.980.242,71</b>	<b>11.896.162,24</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Emília Câmara</i>	JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.961.794,99	1.961.794,99	1.961.794,99	1.961.794,99	1.961.794,99	1.961.794,99	11.770.769,94
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	16.126,01	13.397,36	12.978,90	12.766,41	12.868,16	19.973,23	88.110,07
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>1.977.921,00</b>	<b>1.975.192,35</b>	<b>1.974.773,89</b>	<b>1.974.561,40</b>	<b>1.974.663,15</b>	<b>1.981.768,22</b>	<b>11.858.880,01</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Emília Câmara COVID</i>	JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	-	594.137,34	594.137,34	549.157,34	549.157,34	549.157,34	2.835.746,70
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>-</b>	<b>594.137,34</b>	<b>594.137,34</b>	<b>549.157,34</b>	<b>549.157,34</b>	<b>549.157,34</b>	<b>2.835.746,70</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Informativo Nº 17 e 18 /2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55.

Conforme informações presentes no Informativo nº 17 e 18 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo e pessoa jurídica) perfaz, em média, um percentual de **73,43%** (repasso contratual) e **38,28%** em relação à média do repasse mensal, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** <sup>1</sup> no repasse contratual conforme preceitua o Contrato de Gestão.

O referido documento também informa que a Unidade em questão apresentou um **superavit** <sup>2</sup> no final do exercício de 2020 de **R\$ 1.700.138,59**.

**Tabela 07. Comparativo dos semestres de 2020 - Receitas X Despesas**

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO		
3	JAN/20	1.985.464,45	2.005.518,47	R\$ 1.876.774,35	(20.054,02)	SEMESTRE ANTERIOR	
3	FEV/20	1.981.813,35	1.928.133,04		53.680,31		
3	MAR/20	1.985.293,52	1.839.300,43		145.993,09		
3	ABR/20	1.982.674,96	1.832.686,09		149.988,87		
3	MAI/20	1.980.673,25	1.822.874,26		157.798,99		
3	JUN/20	1.980.242,71	1.832.133,83		148.108,88		
3	JUL/20	1.977.921,00	1.880.905,48	1.958.071,85	97.015,52	SEMESTRE ATUAL	
3	AGO/20	1.975.192,35	1.935.042,41		40.149,94		
3	SET/20	1.974.773,89	1.916.508,58		58.265,31		
3	OUT/20	1.974.561,40	1.989.687,20		(15.125,80)		
4	NOV/20	1.974.663,15	1.931.448,08		43.215,07		
4	DEZ/20	1.981.768,22	2.094.839,33		(113.071,11)		
					4,33%		

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
1	AGO/20	594.137,34	300.028,21	376.313,63	294.109,13
1	SET/20	594.137,34	396.212,33		197.925,01
1	OUT/20	549.157,34	400.763,91		148.393,43
1	NOV/20	549.157,34	358.832,28		190.325,06
1	DEZ/20	549.157,34	425.731,44		123.425,90

SEMESTRE  
ATUAL  
R\$ 954.178,54

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: Informativo Nº 17 e 18/2021/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000005/2021-55.

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 17 e 18/2021 do Processo SEI nº 2300000298.000005/2021-55 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2020, informamos que as análises dos meses de Maio a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: **REGULAR: Fevereiro, Março e Abril; REGULAR COM RESSALVA: Janeiro**”.*

Através do Processo SEI nº 2300000288.000070/2021-08, a Comissão Mista solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, recebendo a Declaração Negativa constante no mesmo processo com o seguinte teor:

*“Declaramos para o fim específico de justificar a ausência de declaração dos Itens 27 do Anexo II e 19 do Anexo VI, referente às Organizações Sociais de Saúde, conforme disposto no artigo 1º da Resolução nº 109, de 09 de dezembro de 2020, que as análises das prestações de contas estão concluídas até o mês de maio de 2020 e que as prestações de contas das demais competências estão em fase de análise documental. Salientamos que o advento da Pandemia do Novo Corona Vírus causou atrasos nas entregas das prestações de contas por parte das unidades e atrasos nas análises por parte da SES, visto o aumento de quantidade de prestações de contas que passaram de 37 (trinta e sete) para 51 (cinquenta e uma), o afastamento de profissionais devido a infecção pelo vírus, entre outras dificuldades enfrentadas nesse ano tão atípico. Logo, resta impossibilitado o envio da declaração mencionada na referida resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando do final do processo de análise das prestações de contas das competências inconclusas do ano de 2020, e assim encerrando da verificação do exercício, em obediência aos termos da Lei nº. 15.210 de 19 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei nº 16.155/17, bem como pela Lei nº 16.771/19 ”.*

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

## 8. APONTAMENTO DE DESCONTO

Em 2020, a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas de Produção e Qualidade, havendo dessa forma apontamento de desconto mostrado nas tabelas abaixo:

**Tabela 09. Apontamentos de Desconto – 2020:**

Repasse Variável – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA– 1º Trimestre/2020			
Repasse Variável – Produção (20%)			R\$ 392.359,00
Saidas Hospitalares			R\$ 274.651,30
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	98,57%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	87,10%	0,00%	R\$ 0,00
Março	74,37%	10,00%	R\$ 27.465,13
<b>Total</b>			<b>R\$ 27.465,13</b>
Atendimentos Ambulatorial Médico (10%)			R\$ 39.235,90
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	41,76%	45,00%	R\$ 17.656,15
Fevereiro	87,30%	0,00%	R\$ 8.828,07
Março	77,20%	10,00%	R\$ 3.923,59
<b>Total</b>			<b>R\$ 21.579,74</b>
Repasse Qualidade(10%)			R\$ 196.179,50
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B			R\$ 9.808,98
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	97,62%	10,00%	R\$ 9.808,98
Fevereiro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Março	98,53%	10,00%	R\$ 9.808,98
<b>Total</b>			<b>R\$ 19.617,96</b>
Repasse Qualidade(10%)			R\$ 196.179,50
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG			R\$ 9.808,98
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	98,80%	10,00%	R\$ 9.808,98
Fevereiro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Março	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 9.808,98</b>

**TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS R\$ 78.471,81**

Repasse Variável – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA– 2º Trimestre/2020			
Repasse Variável – Produção (20%)			R\$ 392.359,00
Atendimentos a Urgencia/Emergencia (20%)			R\$ 78.471,80
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	79,20%	10,00%	R\$ 7.847,18
Mai	70,54%	10,00%	R\$ 7.847,18
Junho	69,61%	30,00%	R\$ 23.541,54
<b>Total</b>			<b>R\$ 39.235,90</b>
Saidas Hospitalares (20%)			R\$ 274.651,50
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	61,11%	30,00%	R\$ 82.395,39
Mai	51,97%	45,00%	R\$ 123.593,09
Junho	51,43%	45,00%	R\$ 123.593,09
<b>Total</b>			<b>R\$ 329.581,57</b>
Atendimentos Ambulatorial Médico (10%)			R\$ 39.235,90
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	33,80%	45,00%	R\$ 8.828,07
Mai	31,60%	45,00%	R\$ 8.828,07
Junho	36,30%	45,00%	R\$ 8.828,07
<b>Total</b>			<b>R\$ 26.484,24</b>
Repasse Qualidade(10%)			R\$ 196.179,50
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B			R\$ 9.808,98
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	98,76%	5,00%	R\$ 9.808,98
Mai	96,45%	5,00%	R\$ 9.808,98
Junho	95,65%	5,00%	R\$ 9.808,98
<b>Total</b>			<b>R\$ 29.426,94</b>
Repasse Qualidade(10%)			R\$ 196.179,50
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG			R\$ 9.808,98
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	99,38%	5,00%	R\$ 9.808,98
Fevereiro	98,55%	5,00%	R\$ 9.808,98
Março	96,86%	5,00%	R\$ 9.808,98
<b>Total</b>			<b>R\$ 29.426,94</b>

**TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS R\$ 454.155,59**

Repasse Variável – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA– 3º Trimestre/2020			
Repasse Variável – Produção (20%)			R\$ 392.359,00
Atendimentos a Urgência/Emergência (20%)			R\$ 78.471,80
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	76,97%	10,00%	R\$ 7.847,18
Agosto	87,42%	0,00%	R\$ 0,00
Setembro	88,92%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 7.847,18</b>
Saidas Hospitalares (20%)			R\$ 274.651,50
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	65,05%	30,00%	R\$ 82.395,39
Agosto	75,45%	10,00%	R\$ 27.465,13
Setembro	79,57%	10,00%	R\$ 27.465,13
<b>Total</b>			<b>R\$ 137.325,65</b>
Atendimentos Ambulatorial Médico (10%)			R\$ 39.235,90
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	47,70%	45,00%	R\$ 8.828,07
Agosto	56,00%	30,00%	R\$ 5.885,39
Setembro	68,80%	30,00%	R\$ 5.885,39
<b>Total</b>			<b>R\$ 20.598,86</b>
Repasse Qualidade(10%)			R\$ 196.179,50
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B			R\$ 9.808,98
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	98,33%	5,00%	R\$ 9.808,98
Setembro	98,59%	5,00%	R\$ 9.808,98
<b>Total</b>			<b>R\$ 19.617,96</b>
Repasse Qualidade(10%)			R\$ 196.179,50
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG			R\$ 9.808,98
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Março	99,29%	5,00%	R\$ 9.808,98
<b>Total</b>			<b>R\$ 9.808,98</b>

**TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS R\$ 195.198,63**

Repasse Variável – HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CÂMARA– 4º Trimestre/2020			
Repasse Variável – Produção (20%)			R\$ 392.359,00
Saidas Hospitalares (20%)			R\$ 274.651,50
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	80,82%	10,00%	R\$ 27.468,13
Novembro	95,92%	0,00%	R\$ 0,00
Dezembro	108,78%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 27.468,13</b>
Atendimentos Ambulatorial Médico (5%)			R\$ 19.617,95
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	65,10%	30,00%	R\$ 5.885,38
Novembro	53,10%	45,00%	R\$ 8.828,07
Dezembro	61,30%	30,00%	R\$ 5.885,38
<b>Total</b>			<b>R\$ 20.598,85</b>
Repasse Qualidade(10%)			R\$ 196.179,50
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina Hepatite B 10%			R\$ 19.617,95
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	97,20%	5,00%	R\$ 9.808,98
Novembro	95,51%	5,00%	R\$ 9.808,98
Dezembro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 19.617,96</b>
Repasse Qualidade(10%)			R\$ 196.179,50
Repasse Proporção de recém-nascido com 1ª dose de vacina BCG 10%			R\$ 19.617,95
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Outubro	99,29%	5,00%	R\$ 9.808,98
Novembro	98,68%	5,00%	R\$ 9.808,98
Dezembro	100,56%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 19.617,96</b>

**TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS R\$ 87.302,90**

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Regional Emília Câmara – 2020

Quanto ao 1º trimestre/2020, a Unidade enviou justificativas para o não atingimento das metas por meio de Ofícios de nº 132 e 245/2020. A DGMMAS através do Ofício nº 020 e 036/2020 acatou as justificativas do Hospital Regional Emília Câmara para a não efetivação do desconto financeiro.

Referente ao 2º trimestre/2020, a Unidade enviou justificativas para o não atingimento das metas por meio de Ofícios de nº 043, 057, 062/2020 referente ao indicador Atendimento Ambulatorial de abril a junho. A DGMMAS, através do Ofício nº 258, 382 e 519/2020, acatou a justificativa do Hospital Emília Câmara para a não efetivação do desconto financeiro.

Para o 3º trimestre/2020, a Unidade enviou justificativas para o não atingimento das metas, que se deu em virtude do disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, que suspendeu as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas com as Organizações, Sociais de Saúde por meio de Ofícios de nº 071, 076 e 090/2020 referente ao indicador Atendimento

Ambulatorial Médico de julho a setembro. A DGMMAS, através do Ofício nº 572, 656 e 692/2020, informa o valor a ser apontado mas não se posiciona quanto ao acatamento ou não das mesmas

Para o 4º trimestre/2020, a Unidade enviou justificativas para o não atingimento das metas apresentou justificativa para o não atingimento cumprimento das metas, que se deu em virtude do disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, que suspendeu as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas com as Organizações Sociais de Saúde, por meio dos Ofícios de nº 105 e 111/2020 e 010/2021. A DGMMAS, através do Ofício nº 784 e 829/2020 e 044/2021, acatando as justificativas do Hospital Emília Câmara para a não efetivação do desconto financeiro.

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

*“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.*

*(...)*

*§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.*

## **9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 002/2017 – Hospital Regional Emília Câmara**:

<sup>1</sup> No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido em Contrato. Essa Comissão Mista recomenda que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

<sup>2</sup> Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superavits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.

## **CONCLUSÃO**

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta

gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, que passou por algumas alterações em sua redação, de acordo com a Lei Estadual nº 16.155/2017 e a Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

**Recife, 12 de abril de 2021.**

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**  
**Matrícula 324.268-4 SEPLAG**

**MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO**  
**Matrícula 406.111-0 SAD**

**PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE**  
**Matrícula 389.822-9 SES**

**RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA**  
**Matrícula 401.713-7 SES**

**SANDRA MACIEL NAVARRO**  
**Matrícula 388.908-4 SES**